



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO, PRORROGANDO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES do Edital de Processo Seletivo 01/2020, conforme segue

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Considerando que houve 06 (seis) cargos sem nenhum candidato inscrito, não atendendo a necessidade da administração municipal;

Considerando que a aplicação das provas está suspensa, devido ao Decreto Estadual, que proíbe a aglomeração de pessoas;

Considerando que a Administração Municipal necessita de candidatos nos cargos ofertados no referido Processo seletivo;

DECIDE:

Prorrogar o período de inscrição por um período de 15 (quinze) dias.

As demais datas serão publicadas posteriormente, assim que for liberado a aglomeração de pessoas, com antecedência de 15 (quinze) dias.

Nova Trento, 06 de maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO, PRORROGANDO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES do Edital de Processo Seletivo 02/2020, conforme segue

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Considerando que houve 04 (quatro) cargos sem nenhum candidato inscrito, não atendendo a necessidade da administração municipal;

Considerando que a aplicação das provas está suspensa, devido ao Decreto Estadual, que proíbe a aglomeração de pessoas;

Considerando que a Administração Municipal necessita de candidatos nos cargos ofertados no referido Processo seletivo;

DECIDE:

Prorrogar o período de inscrição por um período de 15 (quinze) dias.

As demais datas serão publicadas posteriormente, assim que for liberado a aglomeração de pessoas, com antecedência de 15 (quinze) dias.

Nova Trento, 06 de maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal